Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 078 /2026

EXPEDIENTE
05/05/26

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal responsável pelo transporte coletivo urbano, solicitando informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 4.839, de 02 de maio de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de espaços publicitários nos ônibus de transporte coletivo urbano para divulgação de campanhas educativas na área da saúde pública.

Requer:

- Seja informado se o Município vem cumprindo a Lei Municipal nº 4.839/2006, especialmente quanto à destinação de espaços publicitários no interior dos ônibus do transporte coletivo urbano para campanhas educativas na área da saúde pública.

- Seja informado quais campanhas educativas em saúde pública estão atualmente sendo divulgadas nos espaços previstos pela Lei Municipal nº 4.839/2006 e quais critérios são utilizados para definição das campanhas veiculadas.

- Requer seja informada a viabilidade da realização, pelo Município, de campanha educativa de conscientização sobre a fibromialgia nos espaços publicitários existentes nos ônibus do transporte coletivo urbano, nos termos da Lei Municipal nº 4.839/2006, com a divulgação de informações sobre a síndrome, sintomas, formas de acolhimento, combate ao preconceito e orientação à população acerca dos direitos das pessoas diagnosticadas com fibromialgia.

SALA DAS SESSÕES 30 DE ABRIL DE 2026

VEREADORA DAMIRES RINARLLY

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-30-Abr-2026-15:51-070412-1/2